

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, na orgânica de Construção e Manutenção de Obras - Referência B; e Procedimento concursal comum de Reservas de Recrutamento para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, na orgânica de Limpeza, Ambiente e Saneamento – Referência C.

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu nas instalações da sede da Freguesia, o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação do Órgão Executivo em reunião ordinária realizada no dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Helena Maria Dias Miranda, na qualidade de Presidente; Paulo Jorge Carapeto Mendes e Teresa Assunção Neto Torres Damásio, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas;

PONTO II: Calendarização das fases do procedimento concursal.

PONTO I

Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante Portaria, “terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede, nos 10 dias úteis seguintes, à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação.” Considerando que, no passado dia 28 de agosto do corrente terminou o prazo de receção de candidaturas, e tendo sido respeitada a dilação do correio, o júri procedeu assim à análise das candidaturas para os procedimentos concursais publicitados pelo Aviso (extrato) n.º 11948/2020, de 14 de agosto, Diário da República, 2.ª série, N.º 158 e Códigos das

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras – Ref.º B
 Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento – Ref.º C

O júri verificou a receção de 6 candidaturas para o posto de trabalho da Referência B e 6 candidaturas para o posto de trabalho da Referência C. As candidaturas rececionadas foram analisadas de acordo com a Portaria, com o aviso do Diário da República e as publicações nas ofertas da Bolsa de Emprego Público supramencionados, relativas a cada referência.

Ao analisar as candidaturas de ambas as referências, verificou-se que 4 candidaturas para a Referência B e 4 candidaturas para a Referência C, se encontravam incompletas pelos seguintes motivos:

- em falta o formulário de candidatura previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria e indicado no ponto 8.1 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público;
- em falta a declaração dos requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.5 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público e subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- não apresentação do certificado de habilitações literárias de conclusão do nível habilitacional exigido, de acordo com a alínea a) do ponto 8.4 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego.

Considerando o exposto, o Júri deliberou por unanimidade conceder um prazo adicional de 10 dias úteis para suprimento das falhas no ato da candidatura, notificando os candidatos por ofício registado, nos termos da alínea b) do artigo 10.º da Portaria, do deliberado.

De referir ainda a apresentação de uma candidatura para a Referência C, fora do prazo estabelecido, a qual será excluída.

Verificaram-se ainda 14 candidaturas indefinidas, as quais não identificam qual dos três procedimentos concursais a decorrer na Freguesia se pretendem candidatar. Considerando o exposto, o Júri deliberou por unanimidade conceder um prazo de 10 dias úteis para identificação do posto de trabalho a que se pretendem candidatar e suprimento das falhas no ato da candidatura, notificando os candidatos do deliberado, por ofício registado, nos termos da alínea b) do artigo 10.º da Portaria. Aos candidatos que não identificaram a sua morada, as notificações decorrem nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Portaria.

PONTO II:

Procedeu-se ao planeamento e calendarização das várias fases do procedimento concursal, através do cronograma apresentado de seguida:

Fases/Período temporal previsto	2020					2021
	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro
Publicação em Diário da República e na BEP	x					

FREGUESIA DE GÂMBIA – PONTES – ALTO DA GUERRA

Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Construção e Manutenção de Obras – Ref.ª B
 Procedimento concursal – Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Limpeza, Ambiente e Saneamento – Ref.ª C

Receção de candidaturas	x	x				
Apreciação de candidaturas		x				
Período suplementar		x				
Publicitação da lista de admitidos e excluídos			x			
Audiência prévia			x			
Método de seleção I				x		
Método de seleção II					x	
Método de seleção III						x
Publicitação da Lista unitária de ordenação final						x
Audiência prévia						x
Submissão para Homologação						x

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas doze horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O Júri

M. Bona Maria Dias Almeida

Paula Inês Costa Silva

Teresa Assunção de Jesus Almeida

